

	MINISTÉRIO DA DEFESA SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	PAM nº 19/2018/SEC ENF CME
---	--	---

PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (PAM/S)

Do: *Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização - SECME*

Ao: Ordenador de Despesa

Via: Direção Técnica de Saúde

Assunto: Contratação de Empresa Especializada para Instalação de 02 Autoclaves.

Anexo: Plano de trabalho

ITEM	CÓD CAT SER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (Descrição Resumida - Tamanho - Matéria Prima)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA / OBSERVAÇÕES
01	00001296-3	Und	01	Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - Aparelho médico/Odontológico/Hospitalar	<p>Serviço de Instalação de 02 Autoclaves novas da marca Baumer Modelo HIVAC-MX523P.</p> <p>Serviços de instalação de 02 (duas) autoclaves conforme descrição abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Instalações a ponto da autoclave, com ligação dos circuitos elétricos de força e comando; - Instalações a ponto dos sistemas de drenagens de vapor e água; - Instalações a ponto do sistema de ar comprimido; - Instalação da osmose reversa; - Execução de testes de funcionamento do sistema elétrico/eletrônico, hidráulico e pneumático; - Execução de ciclo para teste Bowie & Dick, com temperatura de 134°C e 3,5 minutos de exposição; e o Leak Test para verificação da estanqueidade da câmara; - Execução dos ciclos pré-definidos na fabricação: ciclo para pacotes e tecidos, com temperatura de 134°C e exposição de 15 minutos; ciclo para material termolábil a 121°C e exposição de 30 minutos, ciclo flash para material de superfície, a 134°C e 3 minutos de exposição; ciclo para instrumental a 134°C e exposição de 5 minutos; - Treinamento de funcionamento e uso da autoclave, para gestores e operadores da CME. - Serviços de qualificação térmica QI (qualificação de instalação), QO (qualificação operacional) e QD (qualificação de desempenho).

Para atender as necessidades descritas acima, informo a seguinte previsão orçamentária referente ao exercício de 2018:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS
SANDERSON MALTA DE SOUZA – Maj Int EB Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	

A motivação/fundamentação para aquisição do material ou contratação do serviço especificado neste PAM/S constará do Plano de Trabalho em anexo.

CHEFE DA DIVISÃO		REQUISITANTE					
De acordo:		Solicito:					
ROSANA LEITE TROJAN – Ten Cel Enf Chefe da Divisão de Enfermagem		FERNANDA APARECIDA DE ALMEIDA SOARES SILVA Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Material de Esterilização					
DIRETORIA ENQUADRANTE							
Ratifico:							
Brigadeiro Médico - MARCOS VIEIRA MAIA Diretor Técnico de Saúde							
AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA							
Autorizo abertura do processo:							
PE SRP		PE TRADICIONAL		ADESÃO		PARTICIPAÇÃO	
Brasília – DF JORGE RICARDO ÁUREO FERREIRA - Cel RI Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas							



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Aparecida de Almeida Soares, Chefe**, em 31/10/2018, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leite Trojan, Chefe**, em 07/11/2018, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vieira Maia, Diretor(a)**, em 07/11/2018, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sanderson Malta de Souza, Chefe**, em 07/11/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 07/11/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1284458** e o código CRC **2B388AED**.